

DECRETO Nº 1399 DE 03 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 474 de 20 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 886.723,02 (oitocentos e oitenta e seis mil e setecentos e vinte e três reais e dois centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
259	02.01.10.02.10.302.0009.22.1.207.4.4.90.51.00.00	1706	78.878,92
489	02.01.19.00.20.605.0008.05.1.113.4.4.90.52.00.00	1710	40.000,00
489	02.01.19.00.20.605.0008.05.1.113.4.4.90.52.00.00	1700	422.478,00
505	02.01.20.00.15.452.0003.36.1.213.4.4.90.51.00.00	1706	269.650,50
509	02.01.20.00.25.752.0006.16.1.214.4.4.90.51.00.00	1754	75.715,58

TOTAL: 886.723,02

Art. 2º - Os recursos destinados para atenderem as despesas da abertura de Crédito Adicional Suplementar serão decorrentes de Excesso de Arrecadação – Fonte 1700 – Outras Transferências de Convênio da União – Fonte 1706 – Transf. especial da União – Fonte 1710 – Transf. Especial dos Estados – Fonte 1754 – Recurso de Operação de Crédito.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 03 de julho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito